



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 529/GR/UFFS/2021**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO UFFS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em segunda chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

**1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA**

**1.1** O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar nos **dias 17/06/2021 e 18/06/2021** a relação de documentos constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021 de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

**1.1.1** Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

**1.2** A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* [spm.uffrs.edu.br](http://spm.uffrs.edu.br), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

**1.2.1** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**1.2.2** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**1.3** A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

**1.3.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**1.4** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** A relação dos candidatos convocados encontra-se no quadro a seguir:

Nome	Curso	Campus	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Douglas Luis Zimmer	Agronomia - B/I	CCH	Enem	AC	06
Maria Fernanda Meneguzzo	Agronomia - B/I	CCH	Enem	AC	11
André Coco	Agronomia - B/I	CCH	Enem	L5	13
Walison da Silva Rodrigues	Agronomia - B/I	CCH	Enem	L5	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Antonio Luiz Gubert	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	L5	15
Meirilandi Leandro da Silva Oliveira	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	AC	16
Flávia Cristina Cordeiro	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	L5	17
Marcos Moreira de Oliveira	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	L5	18
Clediane Rodrigues Zanchett	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	L5	19
Joao Victor Mendes	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	L5	20
Stefano Suss Endler	Agronomia - B/I	CCH	Ensino Médio	AC	21
Felipe Matheus de Paz Souza	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	02
Julio César Freire de Oliveira	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	03
Marcia Alves Ferreira	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	04
Josecler Mariane Lazzari	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	06
Edgar Antonio Golçalves Pereira	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	07
Alessandra Pompeo da Silva	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	08
Djhuly Cella Vergani	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	09
Laís Sutil de Oliveira	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	10
Andriely Kaminski	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	11
Renata Prigol Barbosa	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	12
Matheus Costa da Silva	Administração - B/M	CCH	Enem	AC	13
Luiza Fagundes de Almeida	História -L/N	CCH	Enem	AC	10
Rayssa Lorrana Silva Lemos	História -L/N	CCH	Enem	AC	11
Guilherme Vasconcellos Pereira	História -L/N	CCH	Enem	AC	13
Matheus Dalla Piccola Leonardo	História -L/N	CCH	Enem	AC	14
Isabelle Morais dos Santos	História -L/N	CCH	Enem	AC	22
Cristiano Vicente	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	23
Dorli Odorczyk	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	24
Analu Francisca Olivo Valduga	História -L/N	CCH	Ensino Médio	AC	25
Adriane Maria Raupp	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	26
Hiago Gabriel Ramos Santos	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	27
Inaê Regina Krüg Alves	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	28
Evandro Dariva	História -L/N	CCH	Ensino Médio	L5	29
Fernanda Cláudia Flech	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Enem	L5	10
Bruna Reis Cremasco	Nutrição - B/I	CRE	Enem	AC	03
Luana Oleiniczak Jagnow	Letras: Português e Espanhol -L/N	CRE	Enem	L5	03
Leila Samara Lysike	Letras: Português e Espanhol -L/N	CRE	Enem	L5	04
Thainara Perdomo Falcão	Letras: Português e Espanhol -L/N	CRE	Enem	L5	05
Fabiane Kipper	Agronomia - B/I	CCL	Enem	L5	03
João Vitor Pereira Perin	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	03
Bruno Aguiar de Oliveira	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	04
Eduardo Cecilio Steffini	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	05
Jéssica Oleiniczak	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	06
Beatriz Viscaino Mantovani	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	07
Bruna Macedo Simoes Sérgio	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	08
Ana Clara Avelino	Agronomia - B/I	CER	Enem	AC	03
Charllyne Nazaré Gaia dos Santos	Agronomia - B/I	CER	Enem	L5	04

## 2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidato que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CCH	Campus Chapecó
CRE	Campus Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

CCL	Campus Cerro Largo
CER	Campus Erechim
B/M	Bacharelado/Matutino
B/I	Bacharelado/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 452/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 452/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor